



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3219-8636 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata de Reunião

Ata da 65ª reunião da Assessoria Técnica do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas (SIBI/UNIFAL-MG), realizada no dia 12 de junho de 2025. No dia doze de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h0min, reuniram-se em webconferência, sob a presidência de Natália Maria Leal Santos, os seguintes membros: Giovani Ribeiro - Chefe da Biblioteca do Campus de Poços de Caldas, Patrícia Conceição da Silva – Chefe da Biblioteca do Campus de Varginha, Marlom Cesar da Silva – Chefe da Biblioteca Central, Marcela Gonçalves Borges – Chefe da Biblioteca da Unidade Santa Clara, Thaís Aparecida de Lima e Ronan Lázaro Gondim participaram como convidados. A Presidente iniciou a reunião convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1) Ata da 64ª reunião - Deliberação:** Natália apresentou a ata da reunião anterior da Assessoria Técnica e solicitou aos presentes que fizessem possíveis observações aos textos. Thaís fez observações pontuais relativas a pontuação e a ata foi aprovada. **2) Orçamento 2026:** A presidente informou que recebeu a solicitação de envio de proposta orçamentária do Sistema de Bibliotecas para o exercício de 2026. O limite orçamentário previsto para o SIBI/UNIFAL-MG para 2026 é o mesmo de 2025, perfazendo o montante de R\$ 1.024.886,00 (um milhão e vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais), com a ressalva de possibilidade de corte de 10% desse total, reduzindo para R\$922.397,00 (novecentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e sete reais). Para a estimativa de aquisição de livros físicos foi mantida a fórmula utilizada em anos anteriores, com a média de itens inseridos nas bibliotecas nos últimos 3 anos. Natália identificou os itens que foram retirados da proposta para atendimento ao limite proposto pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Institucional, reduzindo o valor previsto em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Após discussão sobre o conteúdo e dúvidas pontuais esclarecidas, o texto do orçamento foi aprovado pelos presentes. **3) Repositório Institucional (RiUnifal-MG)** – termo de autorização, *checklist*: o terceiro item da pauta trata da forma de registro do termo de autorização para publicação de trabalhos acadêmicos após implantação do Repositório Institucional. Sendo possível o recebimento de termos gerados e assinados via SEI arquivados e passíveis de recuperação pelo sistema e termos com assinatura via gov.br que não estarão no sistema SEI, discute-se o formato a ser adotado para registrar e manter os termos acessíveis. Foram apresentadas três propostas diferentes para votação: 1- inserir no espaço disponível para notas no formulário de metadados do material submetido o código SEI do termo e o CRC, no caso de termos gerados e assinados via SEI e para termos assinados via gov.br criar um processo próprio no SEI para arquivamento; 2- publicar todos os termos juntamente com a íntegra dos trabalhos; 3- baixar todos os termos recebidos e inseri-los no SEI em um processo específico. Após breve discussão o item foi posto em votação, tendo o item 1 recebido 3 votos e o item 2 recebido 1 voto (os convidados e a presidente regimentalmente não votam). Sendo assim, ficou decidido que o processo de aprovação das submissões em relação ao termo será o seguinte: recebimento – *download* – anotação dos códigos SEI e CRC de itens gerados via SEI e *download* e inserção de termos assinados via gov.br – exclusão do item no formulário de submissão. Na sequência, Natália apresentou pequenas alterações no *checklist* para checagem de trabalhos acadêmicos e as alterações foram aprovadas. **4) Uso do Portal de Periódicos da CAPES** – comunidade externa: Marcela explicou que tendo em vista demandas da comunidade externa para *download* e envio de texto completo oriundos do Portal de Periódicos Capes, consultou a equipe do Portal para verificação da adequação dessa prática aos termos de uso da plataforma, e explicou que a política das bibliotecas da UNIFAL-MG é solicitar ao usuário externo que consulte os computadores cabeados da instituição e que, por questões didáticas e de autonomia, não é de praxe o *download* e envio de artigos nem para a comunidade acadêmica. Em resposta, a equipe do Portal elogiou a postura

pedagógica adotada pela equipe, priorizando a orientação ao uso autônomo da plataforma, para usuários com e sem vínculo institucional, e não entraram no mérito da legalidade, embora os termos de uso sejam claros em relação aos usuários autorizados. Tendo em vista a impossibilidade de acompanhamento do uso do material pelos solicitantes, seria temeroso adotar tal prática, considerando as limitações de uso do material na Portaria CAPES nº 275/2023 que regula o uso da plataforma e os usuários . Giovani explicou que não efetua tal serviço na Biblioteca de Poços e acredita não ser algo de acordo com os termos de uso. A equipe concordou que o envio de texto completo para usuários externos não deve ser uma prática institucional, mantendo a orientação de uso de computadores da instituição. **5) Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026:** Natália informou que para o PDP de 2026 as demandas anteriores serão mantidas e outras demandas deverão ser enviadas para Thaís e Marlom até dia 18 de julho. A data final de envio para a PROGEPE é o dia 1º de agosto de 2025. **6) Informes:** Natália informou que o tutorial para submissão de trabalhos acadêmicos foi finalizado e apresentou para os presentes, solicitando observações a respeito de questões pontuais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 17h11min. Nada mais a registrar, eu, Ronan Lázaro Gondim, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pela Presidente e pelo secretário da reunião:

Natália Maria Leal Santos (Presidente da Assessoria Técnica)

Ronan Lázaro Gondim (Secretário da reunião)



Documento assinado eletronicamente por **Ronan Lázaro Gondim, Técnico Administrativo em Educação**, em 13/11/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Maria Leal Santos, Diretor(a) do SIBI/UNIFAL-MG**, em 13/11/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1670153** e o código CRC **9C0542DF**.